



CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE.
ATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO
(ART. 17 DA LEI Nº 14.133/2021 - POC PROOF OF CONCEPT)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.06.01

Processo nº	2026.04.06.01
Objeto:	Contratação de empresa especializada em fornecer serviços de aluguel de software customizável via plataforma web em modelo SAAS, destinado à implementação e licenciamento de soluções tecnológicas incluindo módulos de servidor de arquivos e softwares, hospedagem em nuvem, armazenamento, tratamento, importação, exportação e backups de dados, credenciamento de usuários por setor e nível hierárquico de acesso além de abertura de chamados com tiket temporizador e notificação de status e gestão T.I.C. (Tecnologia da Informação e Comunicação), suporte técnico, help-desk, treinamento de usuários, instalação, implantação, manutenção preventiva e corretiva, customização e configuração de sistemas, softwares, hardwares, computadores, notebooks, sistema e equipamentos voip, periféricos, dispositivos T.I.C. e infraestrutura de rede com fornecimento e reposição de peças, cabos e equipamentos se necessário, visando o bom funcionamento do ambiente tecnológico da Câmara Municipal de Pacatuba, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.
Data da Realização:	01.06.2026, às 08h.

Aos 01 (primeiro) dia de junho de 2026, às 09h19min, na Sede da Câmara Municipal de Pacatuba/CE, reuniu-se o Sr. Francisco Airton Patricio e o Sr. Francisco Luís Rodrigues de Moura - Membros da Comissão de Avaliação Técnica, nomeados por meio da Portaria nº 30.04.0020/2026 de 30 de abril de 2026, e com observância das disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 2026.04.06.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecer serviços de aluguel de software customizável via plataforma web em modelo SAAS, destinado à implementação e licenciamento de soluções tecnológicas incluindo módulos de servidor de arquivos e softwares, hospedagem em nuvem, armazenamento, tratamento, importação, exportação e backups de dados, credenciamento de usuários por setor e nível hierárquico de acesso além de abertura de chamados com tiket temporizador e notificação de status e gestão T.I.C. (Tecnologia da Informação e Comunicação), suporte técnico, help-desk, treinamento de usuários, instalação, implantação, manutenção preventiva e corretiva, customização e configuração de sistemas, softwares, hardwares, computadores,



notebooks, sistema e equipamentos voip, periféricos, dispositivos T.I.C. e infraestrutura de rede com fornecimento e reposição de peças, cabos e equipamentos se necessário, visando o bom funcionamento do ambiente tecnológico da Câmara Municipal de Pacatuba/CE, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital, para a realização da PROVA DE CONCEITO com os fins de demonstração das funcionalidades do sistema de gerenciamento eletrônico de documentos, nos termos do Item 9.3.12 do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que ultrapassado a fase de lances, a empresa Brazil Soluções Tecnológicas e Ambientais Ltda – CNPJ nº 34.179.482/0001-00 fora classificada provisoriamente em segundo lugar e convocada para a realização, demonstração e comprovação das funcionalidades do sistema “prova de conceito” no chat da sessão do dia 28 de maio de 2026. Considerando o presente, a mesma fez-se representado neste ato pelo Sr. João Robson Franklin Cavalcante Filho “Sócio-Administrador”, acompanhado do Sr. Bruno Alves da Silva “Suporte Técnico”, para a realização da prova de conceito, conforme autorização expressa pelo titular da empresa, Sr. João Robson Franklin Cavalcante Filho, documentos em anexo. Da realização da prova de conceito, conforme Item 9.3.12 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, fora realizado, obedecendo os requisitos abaixo:

Item	Descrição	Atende	
		Sim	Não
01	Permitir a abertura e o registro de chamados técnicos por meio de interface web, acessível aos usuários cadastrados e autorizados;	X	-
02	Possuir mecanismo de controle e monitoramento de SLA (Acordo de Nível de Serviço), com registro automático dos prazos de atendimento e de solução dos chamados;	X	-
03	Manter registro e consulta do histórico completo de atendimentos e intervenções técnicas realizadas;	X	-
04	Disponibilizar painel de monitoramento que permita a visualização em tempo real dos chamados e e atividades executadas no sistema;	X	-
05	Permitir o controle e gestão de chamados por usuário, setor ou unidade administrativa;	X	-
06	Tickets com a funcionalidade de registro das soluções aplicadas e encerramento dos atendimentos com validação;	X	-
07	Possibilitar a geração de relatórios gerenciais sobre os atendimentos realizados;	X	-
08	Permitir download e exportação de relatórios em formato digital, tais como PDF, XLS ou formato equivalente;	X	-
09	Registrar automaticamente data, horário e responsável técnico pelo atendimento realizado;	X	-
10	Disponibilizar ferramenta de conversação (chat) integrada aos tickets que permita a interação entre operador e usuário em tempo real com a funcionalidade de registro, envio e recebimento	X	-

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



	de arquivos, anexos e evidências técnicas para acompanhamento e otimização dos atendimentos;		
11	Permitir o acompanhamento detalhado e em tempo real do atendimento em cada chamado;	X	-
12	Possuir funcionalidade de notificações automáticas para usuários e operadores, disponível em ambiente desktop e dispositivos móveis;	X	-
13	Possuir interface inicial contendo indicadores de desempenho (KPIs), com gráficos e detalhamentos otimizados para facilitar a compreensão dos usuários e apoiar a tomada de decisões estratégicas;	X	-
14	Possuir interface inicial contendo indicadores de desempenho (KPIs), com gráficos e detalhamentos que facilitem a análise das informações e subsidiem a tomada de decisões estratégicas;	X	-
15	Disponibilizar suporte com Inteligência Artificial (IA) integrada, destinado a fornecer orientações técnicas e respostas relacionadas à utilização do sistema;	X	-
16	Possuir ambiente de base de conhecimento voltado para soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), permitindo consulta e apoio técnico durante os atendimentos;	X	-
17	Permitir edição de arquivos e documentos com versionamento e registro do usuário responsável;	X	-
18	Permitir armazenamento de documento em servidor local e em nuvem como forma redundante de segurança;	X	-
19	Compatibilidade com desktops, dispositivos móveis e navegadores web modernos;	X	-

Considerando os critérios acima determinados, será realizado relatório a cerca dos quesitos apresentados. Constando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, às 10h15min, sendo então lavrada a presente ata por mim, Francisco Airton Patricio e Francisco Luís Rodrigues de Moura – Comissão de Avaliação Técnica, que vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO	
Nome	Assinatura
Francisco Airton Patricio	
Francisco Luís Rodrigues de Moura	
LICITANTE	
BRAZIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E AMBIENTAIS LTDA	
Nome	Assinatura
João Robson Franklin Cavalcante Filho	
Bruno Alves da Silva	